



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 553/2018

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família para a servidora municipal Mara Lúcia Estica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e III, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal n.º 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 07/08/2018 a 13/08/2018, para a servidora municipal ***Mara Lúcia Estica***, matrícula n.º 0073-6/1, ocupante do cargo de Assistente de Administração B1, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/08/2018.

Rio Negro, 27 de agosto de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral